



<https://sites.uft.edu.br/uma/>

O DIREITO À MORADIA PARA PESSOA IDOSA

Giselle Carmo Maia¹

Neila Barbosa Osório²

Taísa Resende de Moraes Vieira³

Vitoria Moreira da Silva Barros⁴

Francisco dos Santos Silva⁵

O direito à moradia é uma prerrogativa essencial assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). No Brasil, o aumento da faixa etária da população tem revelado dificuldades relativas ao acesso a moradias dignas, em especial para aqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade. Esta pesquisa examina a relevância do direito à habitação para os cidadãos idosos, enfatizando as políticas públicas e os obstáculos na efetivação deste direito. O foco principal do trabalho é entender como se concretiza o direito à moradia para os idosos no Brasil, analisando a atuação do Estado, as políticas habitacionais existentes e as repercussões sociais da falta de moradias apropriadas. Além disso, busca identificar as barreiras que dificultam o acesso dessa população a habitações dignas. A investigação foi conduzida por meio de revisão bibliográfica e análise documental, incluindo legislações, estudos acadêmicos e relatórios de órgãos governamentais e ONGs. Foram avaliados dados sobre programas habitacionais voltados para idosos, com ênfase na Prefeitura Municipal de Palmas/TO, e os desafios estruturais enfrentados por esse grupo. Os achados indicam que, apesar das garantias legais, muitos idosos ainda residem em condições de moradia inadequadas, resultantes da escassez de políticas habitacionais inclusivas, dificuldades financeiras ou falta de apoio familiar. Programas públicos, como o Minha Casa Minha Vida, têm beneficiado essa população, mas ainda há problemas relacionados à acessibilidade, adaptações de imóveis e ao acesso a serviços sociais. A pesquisa conclui que o direito à moradia é crucial para assegurar qualidade de vida, autonomia e dignidade aos idosos. Contudo, urge aumentar o investimento em políticas públicas eficientes, promover ajustes nos programas habitacionais e garantir a fiscalização do cumprimento dos direitos estabelecidos na legislação. O fortalecimento da rede de proteção social, junto ao estímulo de iniciativas privadas e comunitárias, é indispensável para oferecer moradias adequadas a esse grupo em crescimento.

Palavras-chave: Moradia, Direito, Idosos, Habitação, Estatuto do Idoso.

¹Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Tocantins. Email: gm_5378@hotmail.com.

²Pós-Doutora em Educação. Universidade Federal do Tocantins. Email: neilaosorio@uft.edu.br.

³ Mestre em Educação Profissional pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: taisha.vieira@ifto.edu.br

⁴ Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: vitoriamoreira1990@gmail.com.

⁵Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Universidade Federal do Tocantins. Email: francisco96santos@gmail.com.